

Celebram o presente TERMO DE FOMENTO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 21.431/2016, e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico nº 0029.283706/2021-11, às manifestações ID nº 0019465470/0019281428, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PROCESSO: 0029.283706/2021-11

DATA DE ASSINATURA: 20.07.2021

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

#### EXTRATO N° 1827

##### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DA GESTÃO COMPARTILHADA

PRIMEIRO PARTÍCIPES: SEOSP

SEGUNDO PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45.

OBJETO: Fica autorizada a alteração do primeiro participante do Termo de Compromisso da Gestão Compartilhada do Espaço Alternativo passando a constar na cláusula primeira:

##### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE.

1.1. O presente Termo de Compromisso tem por objeto estabelecer as obrigações dos participantes, SEOSP e Município de Porto Velho, na Gestão Compartilhada do Espaço Alternativo, objetivando a boa e regular utilização das dependências e instalações construídas, garantindo a manutenção, fiscalização e atuação do Poder Público para manter a ordem, segurança e conforto da população usuária do espaço.

1.2. O local onde atualmente se encontra compreendido o Espaço Alternativo, incluídas as áreas de canteiro central e estacionamento, são de domínio do Município de Porto Velho (Lei nº 3.818/2016), ficando sob a responsabilidade da SEOSP a execução das obras relativas à sua construção, as quais, depois de concluídas, passarão à Administração Municipal de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 0069.305259/2021-92

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2021

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Segundo Partícipe

#### EXTRATO N° 1828

##### 2º TAFOMENTO N° 204/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL, CNPJ/MF Nº 04.394.235/0001-66.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO N° 204/PGE-2020 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 27.07.2021.

Fica autorizada a ampliação de metas, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, o qual se destina a manutenção do Ensino Especial do Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - CERNIC.

O valor do referido termo é de R\$ 30.671,38, referente ao saldo remanescente da CONCEDENTE.

PROCESSO: 0029.413778/2020-19

DATA DE ASSINATURA: 22.07.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ADRIANO FONSECA QUEIROZ – Representante / Contratada

#### EXTRATO N° 1829

##### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 163/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADO: CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL - ITSR, CNPJ/MF Nº 01.698.481/0001-13.

OBJETO: Aquisição do material permanente.

Altera o disposto na cláusula primeira do Termo Aditivo ID 0013396388, mantendo a suspensão, temporária e excepcional, do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 163/PGE - 2019 (9553019), a contar de 20/03/2020, enquanto não sobrevier norma que revogue as restrições relativas a realização de atividades/cursos presenciais.

##### DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E SUSPENSÃO.

PROCESSO: 0026.388596/2019-99

DATA DE ASSINATURA: 03.02.2021

ASSINA:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretário de Estado / SEAS

Protocolo 0019681867

**CGE**

Portaria nº 138 de 30 de julho de 2021

Determina a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização pela prática de atos contra a Administração Pública - PAR, nos termos da Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 c/c o Decreto Estadual 23.907, de 15 de maio de 2019.

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições previstas no art. 8º do Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2017;  
RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10796>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 02/08/2021, às 12:28

**Art. 1º** Determinar, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 c/c o art. 8º, do Decreto Estadual n. 23.907, de 15 de maio de 2019, a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização em face de R.R.M.A- CNPJ 04.XXX.XXX/XXXX-42, para apurar possível infração ao artigo 5º, incisos I, IV, alínea "d" da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pelo suposto cometimento dos seguintes fatos: prometer vantagem indevida a servidor público no intuito de se beneficiar da Administração Pública para fraudar contrato administrativo na fase de execução, utilizando produto diverso do caracterizado em instrumento convocatório e no contrato, incorrendo assim no superfaturamento dos serviços, sujeitando-se, em tese, à aplicação das sanções cominadas no art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 c/c art. 24, incisos I e II, do Decreto 23.907, de 15 de maio de 2019.

**Art. 2º** Designar as servidoras Ivonete Afonso da Silva, matrícula funcional n. 300023300, Laiane Bernardete Nascimento, matrícula funcional nº 300172873, e Vanessa Trindade de Melo, matrícula funcional nº 300024214, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Processante designada para apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, prorrogável por igual período, nos termos do §§ 3º e 4º, art. 10, da Lei n. 12.846/2013 c/c art. 11, do Decreto Estadual n. 23.907/2019, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de julho de 2021

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0019635752

## SUGESP

Portaria nº 508 de 30 de julho de 2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 18/2021/SECOM-SETRAN, que consta nos autos do Processo SEI nº **0027.296983/2021-12**;

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ROSANGELA FERNANDES BANDEIRA**, matrícula **300156690**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na SUGESP/SECOM-SENTRAN, referente ao exercício 2021, dos períodos de 05/07/2021 a 19/07/2021 e 15/10/2021 a 29/10/2021, a qual fica transferida para fruição nos **períodos de 13/10/2021 a 27/10/2021 e 16/11/2021 a 30/11/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 30 de Julho de 2021.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0019653339

Portaria nº 507 de 30 de julho de 2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 3 (0018626711), que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.258615/2021-16;

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias da servidora **PRISCILA FELIPE PEREIRA JANUARIO**, matrícula **300140514**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na SUGESP/CASA CIVIL, referente ao exercício 2020, do período de **22/02/2021 a 13/03/2021**, a qual fica transferida para fruição no **períodos de 01/09/2021 a 10/09/2021 e 13/10/2021 a 22/10/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 30 de Julho de 2021.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0019651424

Portaria nº 506 de 30 de julho de 2021

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Requerimento CASACIVIL-SERII (0018388463), que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.241127/2021-70;

**RESOLVE:**

REMARCAR o gozo de férias do servidor **EUCLIDES DOS SANTOS PINTO**, matrícula **300161778**, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotado na SUGESP/CASA CIVIL-COOREG, referente ao exercício 2021, do período de 16/11/2021 a 30/11/2021, a qual fica transferida para fruição no **período de 03/12/2021 a 17/12/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 30 de Julho de 2021.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 0019648247

Portaria nº 503 de 30 de julho de 2021